

MOÇÃO Nº 21.215/2017

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Marilda Guimarães Tavares, ocorrido na última sexta-feira (01/12), em Coaraci, município da mesorregião do Sul Baiano, localizado a 442 km de Salvador.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Marilda Guimarães Tavares, ocorrido na última sexta-feira (01/12), em Coaraci, município da mesorregião do Sul Baiano, localizado a 442 km de Salvador.

Foi com tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Marilda Guimarães Tavares, coaraciense, professora da rede estadual, aposentada e muito conhecida na cidade. Dirigimos condolências aos familiares e amigos pela perda repentina dessa grande mulher, que transmitiu muitos saberes para os coaracienses.

Vizinhos, amigos, admiradores de sua história se despediram no último sábado (02/12), da senhora Marilda Tavares, cunhada do ex-prefeito de Coaraci, Antonio Lima de Oliveira. Em sua despedida, a maioria demonstrava a saudade de alguém que ficará na memória do povo simples de Coaraci e de centenas de pessoas que obtiveram muitos conhecimentos, através de seu ensino, nas escolas da cidade, além da companhia terna e agradável, que despertava o carinho daqueles que a conheciam. Muito querida por todos, Marilda tinha como traço a fé em Deus, a dedicação e o amor a tudo que fazia, além da simplicidade e dom de fazer amizades.

O seu falecimento aos 67 anos aconteceu inesperadamente, entristecendo a todos que partilhavam de sua convivência, de forma ainda mais significativa o seu único filho, Gustavo Tavares Costa.

Lamentamos profundamente o falecimento da senhora Marilda, pedindo a Deus que conforte os corações dos seus familiares e amigos neste momento de tristeza para todos.

Deputado Leur Lomanto Júnior